



DECRETO EXECUTIVO Nº 855, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.016, de 27 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.727,16(oito mil setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0038.1.039 – ADQUIRIR ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE RUAS  
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 8.727,16

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.15.751.0023.2.073 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Sev. – Pes. Júri.....R\$ 8.727,16

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de dezembro de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 12 do 06

*"Somar para Desenvolver"*